



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO LOTEAMENTO LAGO SUL PARA ATENDIMENTO DE CINQUENTA UNIDADES RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro – CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais a serem empregados na obra de infraestrutura de esgotamento sanitário no loteamento Lago Sul.

A obra será executada para atender cinquenta unidades residenciais, localizadas nas quadras 15 e 16, confrontantes com as avenidas M, k e ruas G e H.

A obra tem por finalidade a implantação de infraestrutura básica para construção de 50 unidades residenciais no loteamento Lago Sul no município de Indianópolis-MG.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

A Lei nº 5.194, de 24/12/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e a resolução nº 250, de 16/12/1977, prescreve:

“Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautor do projeto, em todos os aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis da execução dos trabalhos.”

SEGURANÇA:

Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança do trabalho e prevenção contra acidentes, com o uso de equipamentos adequados.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecendo ao disposto na Norma Regulamentadora NR-6

- Equipamentos para proteção da cabeça.
- Equipamentos para proteção de mãos e braços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro – CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

- Equipamentos para proteção dos Pés e Perna.
- Equipamentos para proteção contra queda com diferenças de nível.
- Equipamentos para proteção auditiva.
- Equipamentos para proteção Respiratória.
- Equipamentos para proteção de tronco (Para soldagens e corte e dobra de aços).

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas a incêndios.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos da edificação, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Deverá ser prevista uma equipe de segurança interna para controle e vigia das instalações, almoxarifados, portaria e disciplina interna, cabendo ao executor toda a responsabilidade por quaisquer desvios ou danos e furtos.

LOCAÇÃO DA OBRA:

Todos os serviços de instalação da obra deverão obedecer às determinações do Código de Postura do Município, no que diz respeito aos tapumes de proteção, estocagem, retirada de entulhos, sinalização de trânsito na ocorrência de interdição das vias públicas e demais.

A locação da obra deverá ser executada por topografo com equipamento adequado, locando as medidas conforme projeto e planilha anexam a este documento.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

As valas serão abertas mecanicamente e reenterradas manualmente até cerca de 20 cm acima da geratriz superior dos tubos, e o restante será reenterrado mecanicamente. O fundo da vala deverá ser prepara de forma adequada para recebimento dos tubos. As valas terão largura no mínimo de 1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro – CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

m e sua profundidade será conforme os valores indicados no projeto. A critério e orientação do Engenheiro Responsável pela execução dos Serviços de instalação da Rede de Coleta de Esgoto, as valas serão devidamente escoradas a fim de se evitar acidentes com os trabalhadores.

TUBOS DE PVC CORRUGADO:

Serão instalados tubos corrugados de pvc e parede dupla com diâmetro de 150 e 200mm, com junta elástica conforme projeto anexo e trechos especificados na sequência;

- PV-02 Existente ao PV-01 = 107,04 metros tubo de 150mm.
- PV-01 ao PV-02 = 38,73 metros tubo de 150mm.
- PV-02 ao PV-03 = 81,67 metros tubo de 150mm.
- PV-03 ao PV-04 = 76,96 metros tubo de 150mm.
- PV-04 ao PV-05 = 54,75 metros tubo de 150mm.
- PV-05 ao PV-06 = 52,23 metros tubo de 150mm.
- PV-06 ao PV-43 = 61,31 metros tubo de 150mm.
- PV-07 ao PV-08 = 98,95 metros tubo de 150mm.
- PV-07 ao PV-10 = 57,62 metros tubo de 150mm.
- PV-08 ao PV-09 = 61,86 metros tubo de 150mm.
- PV-09 ao PV-02 = 34,41 metros tubo de 150mm.
- PV-10 ao PV-11 = 59,47 metros tubo de 150mm.
- PV-10 ao PV-19 = 84,41 metros tubo de 150mm.
- PV-19 ao PV-20 = 77,67 metros tubo de 150mm.
- PV-20 ao PV-03 = 71,92 metros tubo de 150mm.
- PV-11 ao PV-21 = 83,96 metros tubo de 150mm.
- PV-21 ao PV-22 = 82,92 metros tubo de 150mm.
- PV-22 ao PV-04 = 89,08 metros tubo de 150mm.
- PV-43 ao PV-28 = 86,67 metros tubo de 200mm.
- PV-28 ao PV-29 = 86,67 metros tubo de 200mm.
- PV-29 ao PV-30 = 86,55 metros tubo de 200mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro – CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

- PV-30 ao PV-31 = 105,53 metros tubo de 200mm.
- PV-31 ao PV-32 = 98,50 metros tubo de 200mm.
- PV-32 ao PV-33 = 98,50 metros tubo de 200mm.
- PV-33 ao PV-34 = 98,50 metros tubo de 200mm.
- PV-34 ao PV-35 = 66,18 metros tubo de 200mm.
- PV-35 ao PV-36 = 83,89 metros tubo de 200mm.
- PV-36 ao PV-37 = 83,89 metros tubo de 200mm.
- PV-37 ao PV-38 = 83,89 metros tubo de 200mm.
- PV-38 ao PV-39 = 83,89 metros tubo de 200mm.
- PV-07c-EXISTENTE ao PV 39 = 84,37 metros tubo de 200mm.

LIGAÇÕES DOMICILIARES:

As ligações domiciliares são as responsáveis pela condução do esgoto doméstico proveniente das 50 edificações que serão construídas até a rede coletora. Serão compostas por caixa de ligação, tubulação, curva de 90 e selim elástico. As ligações prediais serão executadas na frente de cada residência ou lote com a caixa de ligação executada no passeio com tudo de pvc de esgoto predial DN 100mm. As caixas de ligação serão em anel de concreto pré-fabricado com tampa de concreto.

POÇO DE VISITA:

Os poços de visita serão executados com fundo em concreto para a base e manilha em concreto para a estrutura com diâmetro interno de 1,0 metro e tampa em ferro fundido redonda de 600mm de diâmetro com inscrição em relevo do tipo de rede.

Serão executados neste processo os poços de verificação, PV-01, PV-02, PV-03, PV-04, PV-05, PV-06, PV-07, PV-08, PV-09, PV-10, PV-11, PV-19, PV-20, PV-21, PV-22, PV-43, PV-28, PV-29, PV-30, PV-31, PV-32, PV-33, PV-34, PV-35, PV-36, PV-37, PV-38, PV-39.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br– Telefone: (34) 3245-2587

LIMPEZA GERAL:

Deverão ser removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios. Deverá ser realizada a remoção de todo entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os acessos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O detalhamento da rede de Coleta de Esgoto Sanitário Doméstico projetado e a localização das derivações domiciliares, legendas, etc., consta no projeto em anexo.

RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 201.997/D-MG.